



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA**

L E I Nº 1.197

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE R\$ 225.000,00, TEN
DO COMO RECURSO O EXCESSO DE AR-
RECADAÇÃO PREVISTO PARA 1995.**

**CESAR ROGLIO FLORES, Prefeito Municipal em Exercício,
no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte L E I:**

**Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e
vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes Dotações Or-
çamentárias:**

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.002-manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

2.005-Administ. Cont. Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)..... R\$ 2.000,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

1.074-Encargos do Projeto PIMES

3.2.6.1.00-Juros da Dívida Contratada R\$ 25.000,00

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant, (EST.) R\$ 8.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)..... R\$ 5.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. pessoais R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Or:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$	5.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	3.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>		
2.019-Parcelamento de Dívida com INSS		
4.3.5.4.01-Amortização de Débitos com INSS	R\$	15.000,00
2.020-Proventos de Pessoal, Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	R\$	6.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	R\$	7.000,00
<u>ÓRGÃO05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>		
2.022-Administ. da Secretaria Serv. de Eng. Top. e Desenho		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST).....	R\$	6.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	1.000,00
2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e jardins		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	R\$	3.000,00
2.027-Conserv. de Ruas e Avenidas		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	R\$	15.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
2.035-Administração da Sec. Municipal de Educação e Cultura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST):.....	R\$	2.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$	4.000,00
2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	6.000,00
2.052-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>		
2.053-Coord. e Manut. dos Serv. da Secretaria		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	R\$	3.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$	2.000,00
2.057-Serviços de Assistência ao Menor		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
<u>0702-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
2.063-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	R\$	40.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA**

. . .

fl. 3

2.064-FMS/Convênio com SUS

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 4.000,00

ÓRGÃO|09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.072-Manutenção da Secret.de Agricultura e Meio-Ambiente

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)..... R\$ 500,00

2.075-Manut. Coop.c/Serv.de Fomento Agrop. de Ext. Rural

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 6.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 225.000,00

Artigo 2º - Servirá e cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1995.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de agosto de 1995


CESAR ROGLIO FLORES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de agosto de 1995


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração